

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 17/02/2023

IP com n°: 192.168.1.109

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1212

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 031/2023 - MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA

PORTARIAS: 033/2023 - ANTÔNIA COSTA DE SOUSA MESQUITA

PORTARIAS: 038/2023 - EVALDINA ARAUJO DA SILVA

PORTARIAS: 038/2023 - IZA MARIA DA SILVA AVELINO

PORTARIAS: 039/2023 - CAMELIA REIS SANTOS SOBRINHO

PORTARIAS: 040/2023 - HAIRTON ROBSON MORAIS ANDRADE

PORTARIAS: 040/2023 - LIGIA MARA SILVA FERREIRA

PORTARIAS: 041/2023 - KARINE ARLEY DE SOUSA LOPES

PORTARIAS: 042/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 043/2023 - HÉLIO DA CONCEIÇÃO MENEZES

PORTARIAS: 043/2023 - ELIAS LOPES BARROS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 031/2023**

Portaria nº 31/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Maria De Nazaré Mendes Serra
- CPF: 807.154.193-15
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 033/2023**

Portaria nº 33/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antônia Costa de Sousa Mesquita
- CPF: 820.737.083-15
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**PORTARIA - portarias: 038/2023**

Portaria nº 38/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EVALDINA ARAUJO DA SILVA, Portadora do CPF: 784.984.733-49 e matrícula 90137-7, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias a partir de 13/02/2023 até 13/05/2023.

Art. 2º Decorrido prazo de licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede – MA, 08 de fevereiro de 2023

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 038/2023**

Portaria Nº 038/2023 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. IZA MARIA DA SILVA AVELINO, inscrita no CPF n.º 064.648.243-25, do cargo de Secretário Municipal Adjunta de Fazenda a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 039/2023**

Portaria nº 39/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração,



no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CAMELIA REIS SANTOS SOBRINHO, Portadora do CPF: 409.339.113-00 e matrícula 90113-0, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias a partir de 13/02/2023 até 13/05/2023.

Art. 2º Decorrido prazo de licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede – MA, 08 de fevereiro de 2023

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 040/2023**

Portaria nº 40/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Hairton Robson Morais Andrade
- CPF: 015.669.303-83
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de Fevereiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 040/2023**

Portaria Nº 040/2023 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sra. LIGIA MARA SILVA FERREIRA, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- É da competência da Secretária Municipal de Assistência Social a ordenação das despesas de sua Secretaria e a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Ordenador de Despesas poderá celebrar contratos, movimentar contas bancárias, emitir empenhos, autorizar licitações, pagamentos, suprimentos ou dispêndios de recursos do Município, e demais atos necessários à consecução do interesse público.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cantanhede, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 041/2023**

Portaria nº 41/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Karine Arley De Sousa Lopes
- CPF: 020.108.833-90
- Cargo: Técnica em Enfermagem
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de Fevereiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 042/2023**

Portaria nº 42/2023_SEMUS



O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Maria da Conceição Costa
- CPF: 982.814.533-20
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 13 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 043/2023**

Portaria nº 43/2023_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.**

- Servidor(a): Hélio da Conceição Menezes
- CPF: 022.033.173-10
- Cargo: Técnico em Enfermagem
- Período: 01/03/2023 a 30/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 043/2023**

Portaria Nº 043/2023 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. ELIAS LOPES BARROS, inscrito no CPF n.º 922.368.123-53, no cargo de Secretário Municipal de Fazenda a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 17 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

